ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 5 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 42 /2012

EM 02/01/2012

OF.: 0156/12

EXPEDIENTE	/ /2012	ATA
ACEITO EM	02/01/2012	8722
APROVADO EM	02/02/2012	8797
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

12

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, SMOV, dentro das devidas possibilidades, para que seja **implantado sistema de esgoto na valeta localizada entre a Av. Principal e Av. Maximiliano da Fonseca, na** 4ª Secção da Barra. Segue anexo planta ilustrativa.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, em dias de chuva as valetas transbordam invadindo as casas. Assim como, o acúmulo de água prolifera insetos nocivos e proliferação de doenças.

Ver. Carlos Fialho Mattos(Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2012

VISTO

Presidente

PLANTA ÁREA HABITADA NO BAIRRO 4ª SECÇÃO DA BARRA (BARRA NOVA)

※ OBSERVAÇÕES: EXISTE, ATUALMENTE, TRÂNSITO DE PESSOAS POR CIMA DESTA ÁREA ALAGADA, QUE UTILIZAM DE "TRAPICHES*" PARA IR PARA SUAS CASAS.

※ CONSIDERAÇÕES: -NA ÁREA A SER ATERRADA, DEVERÁ EXISTIR UMA TUBULAÇÃO PARA ESCOAR A ÁREA ALAGADA LATERAL CAUSADA PELAS CHUVAS;
-REVISAR TUBULAÇÃO EXISTENTE.

*TRAPICHES: ESTRUTURAS DE MADEIRA QUE SUSTENTAM O TRÂNSITO DE PESSOAS POR CIMA DA ÁGUA, E OUTROS.

LEGENDA:
- POSTES ILUMINAÇÃO
- RETORNO TRANSP. URBANO
- ÁREA ALAGADA
- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- ÁREA A SER ATERRADA
- ① MERCADO
- ② PADARIA
- ③ ESTALEIRO

CAMPO

ÁREA HABITADA

ÁREA HABITADA

ÁREA HABITADA

AV. PRINCIPAL

ÁREA HABITADA

ÁREA HABITADA

ÁREA HABITADA

ÁREA HABITADA

ÁREA HABITADA

ÁREA HABITADA

ÁREA HABITADA

ÁREA HABITADA E EMPRESARIAL

ÁREA EMPRESARIAL

ÁREA HABITADA

FEITO POR: PAULO MACHADO
15/12/11

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1168
06/06/2012
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

MENSAGEM/323

Rio Grande, 04 de junho de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0156/2012, Ind. 005/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar que a Secretaria Municipal de Obras e Viação, dentro das devidas possibilidades, implante sistema de esgoto na valeta localizada entre a Avenida Principal e Av. Maximiliano da Fonseca, na 4ª. Secção da Barra, sugerimos que a presente solicitação seja encaminhada a CORSAN, por ser tratar de esgoto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!